DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 592A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.710 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Médico Clínico Geral **DR. JESUS JOSÉ DA CRUZ**, pelo seu falecimento ocorrido na data de 03 DE DEZEMBRO DE 2020".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Médico Clínico Geral **DR. JESUS JOSÉ DA CRUZ**, ocorrido na data de 03 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, já que o mesmo foi um cidadão de muita garra e dedicação as suas ideias e de ternura com a família, e sua extraordinária importância na vida do nosso município.

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção que este notável ser humano dedicava às pessoas e em especial para nossa população quando realizava suas consultas aos cidadãos Douradenses;

CONSIDERANDO os mais de 15 anos de serviços prestados junto ao município de Dourado como Médico Clínico Geral atendendo nos postos de Saúde e no Pronto Atendimento Municipal, cumprindo sua nobre missão;

CONSIDERANDO a dor e tristeza dos familiares, da população Douradense e colegas e amigos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS a contar desta data, pelo passamento do **DR. JESUS JOSÉ DA CRUZ** no dia 03.12.2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 04 de Dourado de 2020.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
PREFEITO